

Página:1 de 1

## ABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA Nº 104 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 22, e de acordo com o disposto no Art. 45 inciso II da Lei nº. 5.853, de 20 de março de 2006, resolve;

- Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a exoneração da senhora REJANE SANTANA SANTOS,
- **Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GEORGE DA TRINDADE GOIS Diretor(a) Presidente Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 07 de outubro de 2021 e válida até 31 de dezembro de 2021.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se Aracaju (SE), 07 de outubro de 2021

JORGE KLEBER SOARES LIMA Diretor Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

## FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE PORTARIA Nº 258/2021 De 07 de outubro de 2021

Renovação de Cessão Servidora pública, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Hospitalar de Saúde, para exercer suas atividades junto a Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura - SEDUC

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alinea "a", do Estatuto da Fundação, resolve: RESOLVE:

Art. 1.º Renovar Cessão da servidora: KELLY ARAÚJO VALENÇA OLIVEIRA, CPF: n.º XXX.301.405-XX. Assistente Social, matrícula nº 04018, sem perda dos seus direitos e da respectiva remuneração, compreendendo esta apenas o vencimento básico e as vantagens incorporadas, da Fundação Hospitalar de Saúde para a Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura - SEDUC, sem ônus para o órgão de origem

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021 e válida até 31 de dezembro de 2023.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se Aracaju (SE), 07 de outubro de 2021.

JORGE KLEBER SOARES LIMA Diretor Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

Ipesaúde



O Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores

O Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAUDE, através do seu Diretor-Presidente, no uso de suas atribulções legais, fundamentado na lei 5.853 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva baixou as seguintes Portarias: Portaria: Por

Portaria nº 105/20/21 - Conceder 1 (um) mes de gozo de Licença Prémio a servidora Edjan Barreto Gomes Santos, portadora do CPF nº xxx.265.515-xx, ocupante do Cargo de Agente de Serviços de Saúde, lotada na Centro de Especiali-dades. Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 11/10/20/21 a 09/11/20/21, pelo período de 30 (trinta) días, periodo aquisitivo 08/10/2013 a 07/10/2018.

Portaria nº 119/2021 - Conceder 3 (três) meses de gozo de Licença Prêmio a servidora MARTA MARIA GOMES SANTOS, portadora do CPF nº XXX.508.135-XX, ocupante do Cargo de Executor De Serviços Administrativos, lotada na GEAD. Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 29/10/2021 a 26/01/2022 pelo periodo de 90 (noventa) dias, periodo aquisitivo 25/03/2015 A 23/03/2020.

Portaria nº 127/2021 - NOMEAR BIANCA NASCIMENTO GOMES, CPF. nº. XXX.918.585-XX, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico Operacional II, Símbolo CCS-12,

Simples de Assessor l'ecnico Operacional II, Simbolo CCS-12, do IPESAÜDE, a partir de 01 de Outubro de 2021.

Portaria nº 128/2021 - NOMEAR CAMILLA SANTOS DE JESUS, CPF. nº. XXX.075.975-XX, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico Operacional II, Simbolo CCS-12, do IPESAÜDE, a partir de 01 de Outubro de 2021. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 07 de Outubro de 2021 PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

GEORGE DA TRINDADE GOIS DIRETOR PRESIDENTE DO IPESAÚDE



O Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores O listutud de Pininçale de Assisteirus a Sadade de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAUDE, através do seu Diretor-Pre-sidente, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5,853 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva baixou as seguintes Portarias:

Portaria nº 104/2021 - TORNAR SEM EFEITO a exoneração da senhora REJANE SANTANA SANTOS, CPF. nº. 912.XXX. XXX-72, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico Administrativo, Símbolo CCS-03, referente à portaria nº 121 de 24 de Setembro de 2021

Revogam-se as disposições em contrário. Aracaju, 07 de Outubro de 2021.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

GEORGE DA TRINDADE GOIS DIRETOR PRESIDENTE DO IPESAÚDE

Jucese

## EXTRATO DA PORTARIA Nº 11/2021 de 06 de Outubro de 2021.

Instaura Inquérito Administrativo e Constitui Respectiva Comissão na Junta Comercial do Estado de Sergipe - JUCESE.

## O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO

DE SERGIPE - JUCESE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 23, inciso I, c/c o previsto no artigo 8º, inciso IV, ambos da Lei Federal nº 8.934 de 18 de novembro de 1994, RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar o inquérito Administrativo de nº 019201.00866/2021-2 para apuração autoria e responsabilidades pela subtração de equipamento do Departamento de Tecnologia da Informação desta JUCESE, cuja relação do maquinário consta do anexo I, que faz parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º. - Nomear os servidores abaixo relacionados. para conduzir o presente Inquérito Administrativo, cabendo à presidência ao primeiro nominado:

Paulo Costa Andrade, Diretor do DAF, CPF 366.xxx.

Alexandre Augusto Rocha Soares, Procurador Estadual, 334.xxx.xxx-37

Gabriella Melo de Carvalho Oliveira, Auxiliar de Gabinete,

CPF 054 xxx.xxx-28 Lôrrany Lima Vilanova, Assessor Técnico Administrativo,

CPF 031.xxx.xxx-60 Art. 3º. O prazo para a conclusão do Inquérito Admi

nistrativo será de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período mediante justificativa, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão. Art. 4°. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de

assinatura

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA JUN TA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE.

MARCO ANTÔNIO PINHO DE FREITAS Presidente da JUCESE

Sergás



SERGIPE GÁS S/A - SERGAS AVISO DE REVOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRONICO PREGÃO ELETRONICO 27/2021

**OBJETO**: Serviços de vigilância patrimonial desarmada para a sede da SERGAS.

LOCAL: www.licitacoes-e.com hr

DATA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04 de outubro de 2021.

DATA REVOGAÇÃO: 06 de outubro de 2021.

MOTIVO: Considerando as alegações das empresas
ORDEPSEG - SEGURANÇA EIRELI e SACEL, potenciais
licitantes que alegaram problemas de acesso ao sistema
Licitações-e, do Branco do Brasil, problemas estes que afetaram a apresentação dos documentos de habilitação, conforme extrato dos e-mails anexados ao presente despacho, que comprovam a não conformidade do sistema:

Assim, por razões de conveniência e oportunidade e verificado que o interesse público poderá ser satisfeito de uma forma mais adequada, incumbe à Administração revogar a licitação Portanto, dê-se ciência aos licitantes da revogação da presente licitação, nos termos do art. 88 do REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DA SERGAS.

VALMOR BARBOSA BEZERRA

Diretor Presidente

Sergipe Previdência



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDENCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852, de 20 de março de 2006 e

Portaria nº 066/2021 - CONCEDE: Quatro (04) meses de Gozo de Licença Prêmio ao servidor(a) TEOGUENILDES MARIA RAMOS PENA DA FONSECA, inscrito(a) no CPF de  $n^{o}$  xxx.220.462-xx, no Cargo de Oficial Administrativo, lotado na Gerência de Recursos Humanos, do Quadro Permanente de Pessoal efetivo do SERGIPEPREVIDÊNCIA, correspondente aos quinquênios de 22/04/2006 à 21/04/2011 e 22/04/2011 à 21/04/2016 retroagindo seu gozo de licença prêmio a partir de 02/09/2021

Portaria nº 067/2021 - CONCEDE: Quatro (04) meses de Gozo de Licença Prêmio ao servidor ALBERTO CORREIA SOBRAL inscrito no CPF de nº xxx.172.485-xx, no Cargo de Oficial Aadministrativo, lotado na Gerência de recursos humanos, do Quadro Permanente de Pessoal efetivo do SERGIPEPREVI-DÊNCIA, correspondente aos quinquênios de 19/05/2001 à 18/05/2006 e 18/05/2006 à 18/05/2011 retroagindo seu gozo de licença prêmio a partir de 01/10/2021.

Portaria nº 068/2021 - CONCEDE: Três (03) meses de licença prêmio ao servidor AILTON LIMA MELO, inscrito no CPF de nº xxx.943.515-xx, no cargo de Balconista do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do SERGIPEPREVIDÊNCIA, correspondente aos quinquênios de 14/01/2015 a 13/01/2020

Aracaju, 06 de Outubro de 2021

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE Diretor-Presidente



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006.

PORTARIA Nº 2262/2021RESOLVE: Revisar o beneficio de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, do(a) segurado(a) ANTONIO CARLOS MOREIRA RODRIGUES, CPF Nº xxx.125.825-xx, ocupante do cargo de MÉDICO, Nível: H Referência: SAÚDE Padrão: S-3 do quadro pessoal estatutário do (a) INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASS. A SAÚDE , de acordo com o Art. 113 da LC nº 113 c/c Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003

Aracaju/SE, 07 de outubro de 2021

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE Diretor-Presidente

Polícia Militar Do Estado De Sergipe

GOVERNO DE SERGIPE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2018 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2017/SAD ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2017, LOTES 15 E 16

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE

CONTRATADA: LOCAVEL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA (00.388.838/0001-02).

OBJETIVO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, QUE VIGORARÁ A PARTIR DE 01/10/2021 À 30/09/2022

FUNDAMENTO: INCISO II, ART. 57, DA LEI 8.666/93.
CLÁUSULA ADITADA: CLÁUSULA SEXTA DOCONTRATO ORIGINAL Nº 004/2018.

PARECER PGE Nº: 3995/2021.

ARACAJU/SE, 01 DE OUTUBRO DE 2021.

MARCONY CABRAL SANTOS - CEL QOPM COMANDANTE GERAL DA PMSE CONTRATANTE